

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho de Administração do Banco VTB Africa, S.A., emite e assevera sob sua responsabilidade, mediante a presente Declaração, que incide sobre o **Relatório de Disciplina de Mercado** relativo ao ano de **2023**, em conformidade com o disposto no artigo 208.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com as disposições constantes do Aviso n.º 08/2021, de 05 de Julho, sobre Requisitos Prudenciais e do Instrutivo n.º 05/22 de 13 de Junho, dando cumprimento aos requisitos vigentes e aplicáveis à Divulgação Pública de Informação Prudencial.

Declarando, com base nos termos preceituados nos normativos supra referenciados e na medida do seu conhecimento, que:

a) Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

b) Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, não se reportando nesta data e com referência ao período em análise, qualquer informação referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico;

c) Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere;

d) Aprova a adequação das medidas de gestão do risco de liquidez da Instituição.

Este Órgão de Administração realça que, ao longo do ano de 2023, período a que se refere este **Relatório de Disciplina de Mercado** e até a data da sua publicação, o Banco VTB Africa SA permanece vivenciando uma situação de contingência e de operacionalidade em situação excepcional, que, pela sua relevância, impacta nas informações que são prestadas.

Luanda, ao 14 de Junho de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Igor Skvortsov

O Presidente da Comissão Executiva



Dr. Hamilton Soares

A Administradora Executiva



Dr.ª Olga Ivanova

Administradora Executiva



Dr.ª Oksana Tikhonova